

**Portarias de 179 a 185/2014****PORTARIA N. 179/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.932/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO**, Técnico Judiciário, para substituir LEANDRO PIRES RABELO, Chefe da Seção de Suporte às Redes, no período de 4 a 6/6/2014, em razão de participação do titular no Encontro de Nivelamento e Repasse da Solução JE Connect, bem como licença médica do substituto automático.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 180/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.020/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO**, Analista Judiciário, para substituir LEILA MORAIS FARIA CUNHA, Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, no período de 9 a 18/6/2014, em razão de gozo de férias pela titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 181/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.020/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO**, Analista Judiciário, para substituir LEILA MORAIS FARIA CUNHA, Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 9 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 182/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.874/2014, **RESOLVE:**